

PORTARIA Nº 128/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o empregado público **EMERSON YUJI HAMADA** da função gratificada de **COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de junho de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618